INDICAÇÃO Nº. 094/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO

a existência de uma Praça na Vila Ramalho, com o objetivo de acolher pessoas e crianças para momentos de lazer e entretenimento.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine a Secretaria pertinente, que seja realizada obras de revitalização, pintura e limpeza geral na Praça existente na Vila Ramalho, que com essas obras, a cidade ganha em beleza, e a população, além de mais uma alternativa de passeio, a garantia de um espaço de lazer com conforto e segurança.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2017.

José Andrade dos Santos Vereador